

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 186/2022-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 186/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo n.º 100, bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, e a empresa **NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ/MF n.º 14.991.257/0001-67, com sede na Vila Armando Furtado, n.º 33, bairro: Marco, Belém, Pará, CEP: 66.087-240, telefone: (91) 3038-5866, e-mail: norteservicelt-da@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª **FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da contratada e de acordo com a decisão proferida no Processo n.º 35/2024-SGJ-TA, Protocolo SIP n.º 3102/2024, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, que trata dos RECURSOS FINANCEIROS, DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES, item 3.2. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, em ÁREA INTERNA de 401m² a 550m²**, decorreu do Pregão Eletrônico n.º 021/2022-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, CCT/SEAC PA 000056/2024, que estabeleceu novo piso salarial, conforme quadro abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR UNITÁRIO MENSAL REPACTUADO R\$	VALOR TOTAL ANUAL REPACTUADO R\$
05	Serviço de limpeza e conservação em prédios do MPPA com área interna de 401m² a 550m²	Posto de Serviço	01	3.195,23	3.210,90	38.530,80

2.1.1. O valor repactuado é **a contar de 01 de março de 2024**.

2.2. O **Contratado** deverá ajustar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra;

Valor: R\$ 464,67

Natureza de Despesa: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores;

Valor: R\$ 156,70

Fonte de Recurso: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários;

Fonte de Recurso: 02 500 000 01 – Recursos Ordinários - Superávit

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém-PA., 26 de fevereiro de 2025.

PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
0000158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2025.02.26 08:43:01
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

FRANCISCA CLARA
BARBOSA DE
SOUZA:00242502288

Assinado de forma digital por
FRANCISCA CLARA BARBOSA DE
SOUZA:00242502288
Dados: 2025.02.24 11:51:53 -03'00'

NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Contratada

Testemunhas:

1) MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2025.02.26 08:43:18
-03'00'

2) ROSE MARY EPIFANIO DE
CARVALHO:.....

Assinado de forma digital
por ROSE MARY EPIFANIO DE
CARVALHO:.....
Dados:.....
--.'.''